= LEI MUNICIPAL Nº 1.474, DE 10 DE JUNHO DE 2020.=

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.450/2019, RETIFICANDO ERRO MATERIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, PREFEITA DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Adequa o texto dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.450/2019, passando a constar da seguinte forma:

"*Art. 1º- Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 1.877.469,30 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, trinta centavos) afim de atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, na forma do Anexo I.*"

"Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advirá de excesso provável de arrecadação de acordo com a determinação no artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64 de acordo com o Anexo II."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 junho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

PREFEITURA Paracambi Superando Desafios

ANEXO I

Cod. Red.	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valores da suplementação por dotação
2069	2101.10.301.0015.2320	3.3.90.36.00	0266	54.000,00
313	2101.10.301.0015.2191	3.3.90.39.00	0266	449.529,52
369	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39.00	0266	1.373.939,78
	TOTAL			R$ 1.877.469,30

Fonte 0266 FNS

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2019						
FONTE DE RECURSO - 266 -CUSTEIO						
ARRECADAÇÃO DE JAN/18 A 12/12/2018				28.948.977,93		
ARRECADAÇÃO DE 13/12/2018 a 31/12/2018				2.947.667,44		
ARRECADAÇÃO DE JAN/19 A 12/12/2019				28.824.451,36		
PREVISAO DE RECEITA - LOA 2019*				28.000.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO		RECEITA 2019		28.824.451,36	=	99,57%
		RECEITA 2018		28.948.977,93		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2018 X TENDÊNCI	=	2.947.667,44 X 99,57%			=	2.934.987,79
CALCULO DO EXCESSO PROVAVEL DE ARRECADAÇÃO 2019	>	**PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 201**	A	28.000.000,00		
		ARRECADAÇÃO JAN A 12/12/2019	B	28.824.451,36		
ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO 2018		PREVISÃO DE ARRECAD 13/12 A 31/12/2019	C	2.934.987,79	=	
			D	B+C-A	=	3.759.439,15
		EXCESSO PROVAVEL DE ARRECADAÇÃO				
	DEDUÇÕES >	**SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADA NO EXERCICIO (-)**				**R$ 1.121.933,50**
		PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2019				**R$ 2.637.505,65**